

## RESULTADO DA ANÁLISE DE PROJETOS INSCRITOS PNAB – MONTE ALEGRE DO SUL

Monte Alegre do Sul-SP, 26 de novembro de 2024

O Comitê Gestor de Acompanhamento, Controle e Fiscalização do recurso destinado às ações do setor cultural – Lei nº 14.399 – PNAB – Aldir Blanc – no município de Monte Alegre do Sul torna público que realizou reunião na presente data e o que segue é resultado da avaliação dos projetos inscritos na Chamada Pública nº 09/2024 (PNAB).

- a. Os seguintes projetos foram **DECLASSIFICADOS** por **não apresentarem proposta detalhada**, constando número de apresentações e/ou ações a serem executadas, **nem planilha orçamentária** com valores, impossibilitando a análise do mérito do projeto. Ressalta-se que, conforme o item 3.3 do edital da Chamada Pública nº 09/2024, o proponente é o agente cultural responsável pela inscrição do projeto, sendo de sua responsabilidade o atendimento às exigências e adequações da proposta ao edital.

CÓD.	NOME	CATEGORIA
002	José Eduardo Azevedo	Música
003	José Eduardo Azevedo	Teatro

- b. O seguinte projeto foi **DECLASSIFICADO** por terem os pareceristas considerado que **trata-se de projeto apresentado em duplicidade** pelo proponente. Mesmo havendo pequenas diferenças entre as propostas, sua substância é muito similar. Desta forma os pareceristas optaram por desconsiderar o projeto que segue, analisando o mérito apenas do disposto no item “c” deste documento.

CÓD.	NOME	CATEGORIA
006	Simoni Medeiros de Souza Manduca (O Diário dos Imigrantes)	Teatro

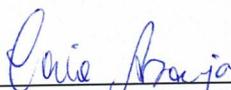


- c. Os seguintes projetos foram **CLASSIFICADOS** e tiveram seu mérito avaliado pela presente comissão, sendo avaliados conforme critérios utilizados na avaliação de mérito cultural – ANEXO III do edital da Chamada Pública nº 09/2024. A comissão atribuiu notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada projeto.

CÓD.	NOME	CATEGORIA	NOTA
001	Clóvis Madeira Molessani	Música	74
004	Raoni Henrique Mozer Xavier	Dança	78
005	Simoni Medeiros de Souza Manduca (Monte Alegre do Sul resgatando a sua história)	Teatro	83

Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado aos pareceristas. Os recursos devem ser apresentados no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. Deve ser enviado para o e-mail [pnab.montealegredosul@hotmail.com](mailto:pnab.montealegredosul@hotmail.com), com o assunto **RECURSO EDITAL PNAB + NOME DA CATEGORIA**.

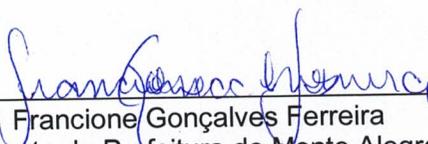
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de mérito cultural será divulgado no site do município [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).



Caio Henrique Araujo Salgado  
Representante da Sociedade Civil



Regiane Aparecida Gomes Candido  
Representante da Prefeitura de Monte Alegre do Sul



Francione Gonçalves Ferreira  
Representante da Prefeitura de Monte Alegre do Sul